

Boas práticas

Parcerias contra má conduta

Um documento lançado pelo Committee on Publication Ethics (Cope), com sede no Reino Unido, estabeleceu diretrizes para estimular a cooperação entre instituições de pesquisa e revistas científicas na investigação de casos de má conduta e também na promoção de boas práticas entre cientistas e editores (*quadro abaixo*). O Cope é um fórum de revistas científicas que congrega mais de 7 mil membros em vários países em todos os campos do conhecimento. As revistas das principais editoras, como a Elsevier, a Springer e a Palgrave Macmillan, seguem suas recomendações.

“As instituições e as revistas têm deveres no combate às más condutas”, diz Elizabeth Wagner, presidente do Cope. “É importante que se comuniquem e colaborem de forma eficaz”, afirma. A ideia corrobora o *Código de boas práticas científicas* lançado pela FAPESP em 2011, segundo o qual a responsabilidade principal pela integridade é das instituições, mas

os periódicos são corresponsáveis, nos limites de sua atuação.

No caso das revistas, recomenda-se que tenham políticas claras para tratar casos suspeitos e estejam prontas a responder às indagações de instituições e outras organizações encarregadas de promover investigações. Já as instituições devem encorajar seus pesquisadores a informar às revistas se forem descobertos erros em trabalhos publicados. Também devem oferecer treinamento sobre boas práticas em seus programas de educação em integridade científica.

Embora tenha se debruçado sobre regras para investigar suspeitas, o documento enfatiza que as tarefas de educar os pesquisadores, de promover boas práticas e de criar estratégias de prevenção são igualmente importantes. “Idealmente, as políticas de revistas e de instituições devem cobrir todos esses aspectos”, ressalta o documento. O texto reconhece



DANIEL BUENO

que outros atores, principalmente as agências financiadoras, têm um papel importante na promoção da integridade científica e devem ser informados sobre casos de má conduta relacionados a projetos que patrocinaram. “Esperamos que as diretrizes ajudem os financiadores a desenvolver suas políticas acerca de integridade científica, em colaboração com pesquisadores e editores.”

Cooperação necessária

As responsabilidades das instituições de pesquisa e das revistas na promoção da integridade científica

As instituições de pesquisa devem:

1. Manter um escritório de integridade da pesquisa, ou ao menos um funcionário incumbido de promover boas práticas, e divulgar seus contatos com destaque.
2. Informar as revistas sobre casos de má conduta que afetem a confiabilidade de trabalhos publicados.
3. Responder às revistas se elas pedirem informações sobre assuntos como conflito de interesses, autoria suspeita ou erros, entre outros.
4. Investigar alegações sobre má conduta científica ou práticas inaceitáveis levantadas pelas revistas.
5. Ter políticas de apoio a boas práticas científicas e instâncias encarregadas de investigar casos suspeitos.

As revistas científicas devem:

1. Divulgar os contatos de seu editor-chefe, que deve funcionar como ponto de referência relacionado à integridade das pesquisas e da publicação.
2. Informar as instituições sobre suspeitas de má conduta contra seus pesquisadores e fornecer evidências que deem lastro a tais suspeitas.
3. Cooperar com as investigações e responder às questões das instituições sobre alegações de má conduta.
4. Estar preparadas para fazer correções ou retirarem artigos científicos ante evidências de má conduta.
5. Manter políticas para responder às instituições e outras organizações que investigam a integridade de pesquisas.